

PORTARIA Nº **332**, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa Comissão de Processo Administrativo.

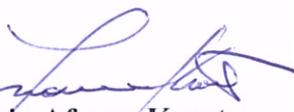
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11 do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377 de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto no Art. 1º da Portaria ADAPAR nº 245 de 15 de julho de 2013, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **IVONEI AFONSO VIEIRA**, RG nº 3.142.917-0 SSP/PR, **MARCIA MARIA ZAGO**, RG nº 4.770.730-7 SSP/PR e **SANDRA AQUEMI FUJIMURA BERTELLI CABRAL**, RG nº 2.067.363-0 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo**, destinado a apurar as irregularidades apontadas no protocolado nº 12.024.771-9, que trata de indícios de imprudência do servidor Marcelo de Paula Dieguez, RG nº 4.909.461-2, na condução do veículo oficial placa AHR-0362, ocasionando acidente de trânsito, com condutas infringentes ao disposto no Inciso I do art. 29 e art. 43 da Lei Federal nº 9.503/97 e ao disposto nos Incisos VI e IX da Lei 6.174/70.

Art. 2º O presente Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir do dia imediato da publicação, consoante o disposto no art. 316 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 08/10/13
DOE nº 9060